

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

- **Termo de Posse dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028**
- **Ata nº 06/2023 Prestação de Contas do Fundo Nacional 2022 FNAS**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 8h:30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Caldeirão Grande, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Cândido Pereira da Guirra Filho, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 004/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Caldeirão Grande, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito Municipal e os membros do Conselho Tutelar eleitos.

Caldeirão Grande, 10 de janeiro de 2023.

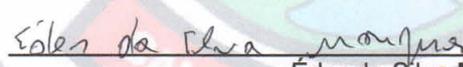


 Cândido Pereira da Guirra Filho
 Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:



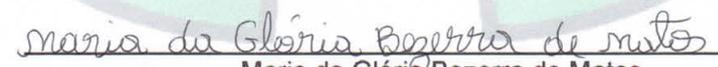
 Alan Nascimento de Jesus



 Eder da Silva Marques



 Lucas Oliveira Mercês



 Maria da Glória Bezerra de Matos



 Maizi Ricardo dos Santos

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Ata nº 06/2023 Prestação de contas do fundo nacional 2022 - FNAS; o que ocorrer.

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (C.M.A.S) de Caldeirão Grande/BA, realizada aos dias vinte e oito dias do mês de novembro ano dois mil e vinte e três, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Castro Alves, s/nº - Centro desta cidade. Com a participação do presidente deste conselho Edetrudes Fagundes e demais conselheiros; Diana Almeida, Anderson Matos, Bianca Bezerra, Mailde Rocha, Daura Alves, o secretário Municipal Ederson Lima e o assessor Ailton Ribeiro e eu, Jaqueline Fagundes secretária executiva do CMAS. Eu, a secretária, fiz uma saudação a todos seguindo a leitura da ordem da tarde. Passei a fala para o presidente do conselho Edetrudes Fagundes que declarou aberta a reunião agradecendo a presença dos conselheiros sua disponibilidade de tempo em estar participando dessa reunião de grande importância e concedeu a fala para o assessor Ailton Ribeiro que passou a discorrer sobre a pauta da tarde que também cumprimentou a todos dando-lhes boas vindas e começou a apresentar em forma de slide e anexos os demonstrativos financeiros referentes aos programas ofertados. Destacou o papel que os conselheiros empenham que é o papel do controle social que é a integração da sociedade com a administração pública com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência e empenho, ressaltando que esse encontro é de extrema importância, pois aqui veremos a forma que os recursos foram utilizados. Inicialmente foi mostrada a constituição federal de 1988 Art.70 – Dever de prestar contas. Prestação de contas dos recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS -2022. Os cofinanciamentos FNAS Bloco proteção social básica, Primeira Infância no SUAS, Covid-EPI, SIGTV – emenda, BPC na escola, IGDSUAS, IGDPAB. E assim decorreu a natureza dos repasses, rendimento, total de receitas, rendimentos e das despesas de cada bloco que fora pago com os recursos federais. No bloco da proteção social básica saldo bancário em 31/12/2021: R\$ 9,38, como despesas teve R\$: 71.717,54, saldo em 31/12/2022: R\$1.917,53. As natureza das despesas em 2022 em relação a folha de pagamento foi de R\$ 24.525,00 assim como despesas diversas para manutenção dos serviços R\$ 47.275,02 tendo um total de despesas: R\$ 71.800,02. Sobre a emenda SIGTV, iniciou com saldo bancário em 31/12/2021 R\$ 0,00 o valor do repasse FNAS foi de R\$ 250.000,00 as despesas foi de R\$ 256.558,61 finalizando com saldo em 31/12/2022 R\$ 282,70. Programa Criança feliz 31/12/2021 R\$ 14.436,63 com a as despesas de R\$ 181.921,91 um saldo em 31/12/2023 R\$1.936,98. Conta COVID EPI iniciado em 31/12/2021 com o valor de R\$ 7, 851,82 não houve movimentação no ano 2022, saldo em 31/12/2022 R\$ 8.644,77. Conta BPC na escola outra conta que não houve movimentação que dia 31/12/2021 foi iniciado com R\$ 17,09 não houve despesas 31/12/2022 R\$ 18, 36. IGDPAB essa conta não existia era a IGDPBF iniciou em 31/12/2021 R\$ 1, 589,25, as despesas foi de R\$ 83.663,51 saldo em 31/12/2022 R\$16,30. A natureza das despesas em 2022 foi para o pagamento dos servidores, consultoria, INSS, internet, tarifa bancária e manutenção de veículo. IGDSUAS saldo bancário em 31/12/2021 R\$ 54,11 as despesas foi de R\$ 6.600,00 com saldo em 31/12/2022 R\$ 52,51. E assim foi apresentado o que o município investiu nos serviços do programa do SUAS em seu exercício 2022 recursos próprios alocados no FMAS para oferta de serviços, programas e benefícios do suas no exercício 2022, com pessoal concursado e contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$ 204.178,00

Outras despesas da Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - R\$ 379.188,00. Total: R\$ 583.366,56. Ao final destas falas fora dado espaço para sanar alguma dúvida ou alguma

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

pergunta, todos ficaram satisfeitos e bem esclarecidos sobre todo assunto aqui apresentado, não havendo, para tanto será encaminhada uma resolução com as decisões e apresentações aqui feita. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente do CMAS, Edetrudes Fagundes deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Jaqueline Fagundes, secretária do CMAS, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes.

Jaqueline Fagundes Passos Souza, Ederilson Lima de Souza,
Dennis Santos de Almeida, Danyssa Alves da Silva,
Bianca Bezerra Santana, Edetrudes Fagundes,
Anderson Neto de Almeida,
Valde Rocha de Oliveira

Caldeirão Grande, 28 de novembro de 2023.